



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

PORTARIA Nº 719/2024, 31 DE JANEIRO DE 2024

Reconhece retorno de licença sem vencimento do servidor **DERIVAN DOS SANTOS LEAL**;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno de licença sem vencimento ao servidor público **DERIVAN DOS SANTOS LEAL**, Matrícula nº 571, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, na data de **01.02.2024**.

Art. 2º - Deve o Setor Pessoal adotar as providências necessárias para que o retorno seja anotado nos registros pessoais do referido servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 31 de janeiro de 2024

RENAN BARROS
PREFEITO

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: www.aguafria.ba.gov.br

E-mail: gabinete@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito